

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 21/2023 - Aprova o Plano de Contratações Exercício 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Aprova o Plano de Contratações Anual de Buerarema (PCAB) para o Exercício Financeiro de 2024.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando, que o art. 5º da Lei 14.133/2021, elegeu o “planejamento”, como princípio fundamental das CONTRATAÇÕES e LICITAÇÕES PÚBLICAS;

Considerando, a necessidade de planejamento das contratações do Legislativo de Buerarema para o Exercício Financeiro de 2024;

Considerando, todo o tramite interno e externo das contratações sob a exigência da nova Lei;

Considerando, as disposições do art. 12, VII, § 1º, art. 18, caput e inciso II, todas da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o novo regramento incidente às Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Contratações do Legislativo Municipal de Buerarema, para o Exercício Financeiro de 2024, conforme **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º – A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações (PAC) está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 3º – Caberá ao Controle Interno e Setores Administrativos do Legislativo, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações e o chefe do Legislativo, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas de adequação do planejamento no limite da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ANEXO I

Plano de Contratações Anual 2024

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ROSELI SILVA NOVAIS
PRESIDENTE

VALDIR BRAZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

LEONARDO ALVES MOTA
CONTROLADOR INTERNO

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
ASSESSORIA JURÍDICA

MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUSA
ASSESSORIA CONTÁBIL

CRISTIANO COSTA DA SILVA
CHEFE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluiu o planejamento como um princípio da licitação;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 12, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 20, de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual de Buerarema (PCAB) de bens, serviços, obras no âmbito da Câmara Municipal de Buerarema;

1. APRESENTAÇÃO

A Lei 14.133/2021, trouxe um novo olhar e uma nova perspectiva sobre a necessidade do planejamento, inclusive incluiu o planejamento como princípio da licitação.

A Nova Lei de Licitações e Contratos evidenciou a preocupação em torno da necessidade dos órgãos e entidades da administração pública de *“promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações”* (art. 11, parágrafo único).

Com a atual legislação, o planejamento das compras públicas vai além da incubação de cada processo individual, onde os agentes públicos responsáveis devem projetar compras anuais para o exercício subsequente, para que os processos de compras praticados pela administração pública sejam capazes de potencializar e dar efetividade às políticas públicas.

É cedido que o bom planejamento pode evitar desperdícios e configurações equivocadas dos objetos da licitação.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

O Plano de Contratações Anual, previsto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, é um dos instrumentos que devem ser praticado dentro do planejamento anual com o objetivo de racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais; garantir o alinhamento e subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal; evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

O presente Plano de Contratações Anual corresponde à relação de bens/serviços de uso contínuo, ou não, em que a Gestão Legislativa Municipal planeja comprar ou contratar durante o exercício de 2024, servindo de base para construção das estratégias de compras e contratos, com a finalidade de racionalizar dos gastos públicos.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano da administração pública e todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições e contratações, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta Casa Legislativa.

2. OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual – PCA é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão. Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua do PCA, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- 1 - Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- 2 - Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para os órgãos da Câmara Municipal de Buerarema;
- 3 - Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- 4 - Prever com antecedência a demanda e divulgar as expectativas de compras, possibilitando que o mercado fornecedor se adeque e se delinee, contribuindo,

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais;

5 - Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

6 - Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

O Plano de Contratação Anual será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total nos últimos 12 meses. A partir do resultado da pesquisa, elabora-se planilha específica, contendo os objetos da licitação, modalidades e vigência.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, nos termos do art. 9º do Decreto Legislativo nº 20/2023, e norteará o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão, adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira.

A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PCAB, bem como, quando houver demandas emergenciais, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto Legislativo nº 20/2023.

4. CRONOGRAMA

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame. Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta administração está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima customização dos certames futuros.

O Decreto da Câmara que regulamente PCA, dispõe que no art. 2º que cada Unidade Administrativa vinculada à Câmara Municipal de Buerarema deverá elaborar anualmente o respectivo Plano de Contratações Anual (PCA), contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.

5. CONTRATAÇÕES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE PREVISTA A SER ADOTADA	VIGENTE ATÉ	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
Contratação de serviço especializado em assessoramento jurídico.	Inexigibilidade	31/12/2024	02/01/2024
Contratação de serviço especializado em assessoramento contábil.	Inexigibilidade	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço especializado em assessoramento de recursos humanos	Inexigibilidade	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço especializado em assessoramento para com os órgãos de controle externo	Inexigibilidade	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço de instalação, configuração e provedor de acesso à internet	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviços de Filmagens com áudio, Sonorização de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, transmissão de sessões	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço de locação de sistema integrado de gestão, execução orçamentária, financeira e contábil, recursos humanos e folha de pagamento, prestação de contas	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade, transparência institucional municipal (Publicação em jornal de grande circulação no estado)	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço de publicação em Diário Oficial da União, para publicação de aviso de licitação em jornais de grande circulação.	-	31/12/2024	-
Contratação de serviço de publicação em Diário Oficial do Estado, para publicação de aviso de licitação em jornais de grande circulação.	-	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de material de expediente	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Despesas com água	-	31/12/2024	02/01/2024
Despesas com energia elétrica	-	31/12/2024	02/01/2024
Contratação da prestação de serviços de lavagem veicular	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de combustíveis	Dispensa / Pregão Presencial	31/12/2024	-

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000088

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição/manutenção de extintores de incêndio	-	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de material de consumo tipo alimentícios, material de limpeza e outros, para o consumo interno desta Administração	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de serviço de buffet.	-	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de mobiliários	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de equipamentos eletrônicos	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventual aquisição/manutenção de componentes de informática	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais prestação de serviço de gráficos em geral	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais prestação de serviço de publicidade e design gráfico em geral	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais prestação de serviço de digitalização de documentos	Dispensa	31/12/2024	03/01/2024
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de placas de homenagens para títulos de cidadania	-	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição de utensílios para copa e cozinha	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais aquisição/manutenção de eletrodomésticos	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa (s) para futura e eventuais manutenção de elevador (es)	Dispensa	31/12/2024	-
Contratação de empresa para reformulação da Lei Orgânica do Município.	Inexigibilidade	31/12/2024	-
Contratação de empresa de consultoria para assessorar à Comissão de Licitação nas licitações desta Casa de Leis.	Inexigibilidade	31/12/2024	-

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”